



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Automação: 07/01/2021
Data Atual: 11/02/2021
versão: 0.0.0.0
versão: 0.0.0.0

INDICAÇÃO Nº 147/2021

Indica que as multas provenientes da fiscalização do COVID-19, sejam reinvestidas na aquisição de vacinas pelo município.

Excelentíssimo Senhor
JOSE ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que as multas resultantes da fiscalização de infrações decorrentes da COVID-19, sejam reinvestidas na aquisição de imunizantes pelo município.

JUSTIFICATIVA

Muitas denúncias envolvendo infrações no combate a pandemia do COVID-19 tem ocorrido no município e gerando revoltas nos municípios e comerciantes que buscam seguir corretamente as diretrizes dos decretos municipais. Tratam-se muitas vezes de festas clandestinas, aglomerações, não-uso de máscaras e muitas outras práticas. É compreensível que todos querem retomar as atividades normais, desta forma, indicamos que o Poder Executivo através da fiscalização, utilize destes recursos reinvestindo-os na aquisição de imunizantes do COVID-19.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador